

Publicado no site da Prefeitura Municipal
1066/2024
Secretaria municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 050, 07 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **MARCELO BARBOSA ROCHA**, ocupante do cargo de **Chefe do almoxarifado**, inscrito(a) no CPF nº 027.332.214-18, para atuar como fiscal da Ata de registro de preço nº 025/2024 referente prestação de serviços, sob demanda de instalação, locação, operação, manutenção e desinstalação de equipamentos de iluminação, sonorização, tendas, banheiros químicos, cadeiras, palco e audiovisuais, com o fornecimento de equipe técnica especializada e material necessário para atendimento das demandas de eventos realizados, apoiados e/ou patrocinados, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Santo Antônio do Descoberto- GO, celebrado com a empresa:

- **PRO – PALCO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.883.142/0001-06;

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 07 de junho de 2024.

<p>Ciência do (a) fiscal:</p> <p><i>Marcelo Barbosa Rocha</i></p> <p>MARCELO BARBOSA ROCHA Chefe do almoxarifado Decreto nº 2673/2022</p>	<p>Macbena Marques da Silva Secretaria Municipal de Saúde Decreto Nº 6010/2024</p> <p><i>Macbena Marques da Silva</i></p> <p>MACBENA MARQUES DA SILVA Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária DECRETO Nº 6010/2024</p>
---	--